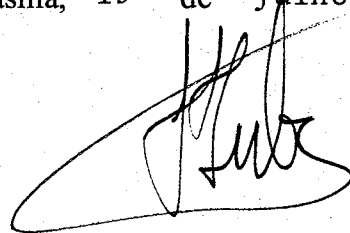


Mensagem nº 578

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dá nova redação ao art. 3º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico”.

Brasília, 19 de julho de 2006.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned below the date.